

1 - Dados Analisados

Período: 01/01/2021 a 31/01/2021

Meta	Descrição	Referência Anual	Referência Mensal	Apresentado pela OS	Aceito pelo Monitoramento	Avaliação da Comissão de Acompanhamento		
1	Possibilitar, no mínimo, 600.000 (seiscientos mil) atendimentos, prioritariamente a jovens, em todas as atividades realizadas pela Rede CUCA e disponibilizar gratuitamente espaços nos Cucas e no Centro Cultural do Canindezinho para encontros, reuniões e outros, advindos de demandas externas, assim como elaborar e executar um plano de comunicação e mídias para divulgação das ações da Rede Cuca e das juventudes da cidade, a fim de estimular a participação juvenil e maior engajamento nos projetos realizados	600.000 Atendimentos	50.000	22.003	44,0%	21.484	43,0%	A instituição realizou atendimentos no mês em referência, mas não superou a referência mensal.
2	Ofertar, no mínimo, 6.000 (seis mil) vagas na Rede Cuca, em cursos de níveis básicos, intermediários e avançados, para formação continuada e certificar, no mínimo 70% (setenta por cento) dos jovens participantes, promovendo orientação, formação, preparação e intermediação para a inserção no mercado de trabalho.	6.000 Vagas 70% Certificados em Cursos	500	231	46,2%	231	46,2%	A instituição ofertou um número de vagas inferior ao percentual exigido mensalmente e atingiu 94,48% de certificação.
3	Ofertar, no mínimo, 55.000 (cinquenta e cinco mil) vagas em práticas desportivas e matricular, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das vagas ofertadas, promovendo o esporte de participação, rendimento e alto rendimento com formação e apoio aos atletas da Rede CUCA de acordo com suas necessidades.	55.000 Vagas 65% Matrículas	4.583	5.096	111,2%	5.096	111,2%	A meta atingida pela Instituição foi superior a referência mensal, e alcançou 98,50% de matrículas para as vagas.
4	Realizar, no mínimo, 600 (seiscentas) atividades para a promoção de direitos, proteção social e protagonismo juvenil, envolvendo a comunidade e as famílias dos jovens atendidos na Rede CUCA e, no mínimo, 60 (sessenta) atividades de promoção à igualdade de gênero.	800 Atividades (direitos) 60 Atividades (gênero)	67	62	93,0%	62	93,0%	A instituição não atingiu a meta referente às atividades de direito ao se comparar com a referência mensal, e ofertou 16 atividades de gênero, tendo superado a referência mensal.
5	Realizar, no mínimo, 400 (quatrocentas) apresentações de espetáculos de teatro, dança, música e/ou circo de artistas, grupos ou coletivos de diversos gêneros, assim como de grupos profissionais ou amadores na rede cuca, inclusive através da realização de parcerias com escolas, associações comunitárias, igrejas, entre outros para participação nas atividades da Rede CUCA.	400 Apresentações	33	15	45,0%	15	45,0%	A instituição executou 45,0% da meta proposta para o mês, não atingindo a referência mensal.

2 - Avaliação Parcial

Resultado Parcial =>
A meta 1 alcançou 43,0% de execução no mês em referência. Na meta 2 foram ofertadas 231 vagas, quantidade inferior a referência mensal, e o percentual de certificação atingido foi de 94,48%. As vagas ofertadas através da meta 3 foi superior a referência mensal, enquanto atingiu 98,50% de matrículas para as vagas. No que diz respeito a Meta 4, foram realizadas atividades (direitos) no total de 62 (meta não atingida) e 16 atividades de gênero (superando a meta). A execução da Meta 5 ficou em 45,0% não atingindo a referência mensal. Ressalto que o Instituto executou as atividades pactuadas no contrato referente ao mês de janeiro de forma híbrida, e obteve resultado satisfatório.

(1) Sistemática de Avaliação - Contrato 04/2020 - Anexo IV

- 1 - Ao final de cada mês, a contratada deverá encaminhar o Instrumental de Metas devidamente elaborado, conforme Anexo 2. Deve estar acompanhado das comprovações para as respectivas metas de acordo com o Anexo 3, enquanto a Contratante, por sua vez, analisará e emitirá parecer acerca da execução do projeto.
- 2 - Ao final do Contrato de Gestão, a Contratante avaliará o desempenho da Organização Social - OS atribuindo nota a cada meta executada conforme quadro Atribuição de Notas. Para cada meta avaliada será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), conforme a relação entre o resultado observado e a meta (parâmetros) acordada no contrato de gestão.
- 3 - Em um terceiro momento, e com base na nota atribuída a cada meta, será obtida a média geral e através dela o resultado alcançado pela Organização Social, de acordo com o quadro Resultado Comprovado.

Resultado Comprovado	Nota Atribuída
> 95%	10
> 80% até 95%	8
> 60% até 80%	6
> 40% até 60%	4
> 0% até 40%	2
0%	0

A média geral obtida das Notas das metas, resultará em um conceito, conforme especificado abaixo:	
Resultado	Conceito
8 a 10	Muito Bom - Atingiu a totalidade ou quase a totalidade das metas compromissadas
6 a 7,9	Bom - Atingiu grande parte das metas compromissadas e seu desempenho pode melhorar
4 a 5,9	Regular - Atingiu parte das metas compromissadas com resultado suficiente
Abaixo de 4	Insuficiente - não atingiu as metas compromissadas - Nesta situação a Organização Social deverá ser Desqualificada como OS





PARECER DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – Nº 215

A presente Comissão de Acompanhamento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 948 de 23 de agosto de 2016, alterada pela Portaria nº 06 de 24 de janeiro de 2020 e com base na Cláusula Sétima, Item I, d, e Cláusula Décima Quinta do Contrato de Gestão 04/2020 firmado entre a Prefeitura de Fortaleza, por intermédio da Coordenadoria de Juventude, e o Instituto Cuca, e com base nas informações encaminhadas pelo Instituto Cuca, através do Relatório de Metas (Processo P044235/2021), bem como na análise realizada pela Unidade de Gerenciamento de Programas Especiais – UGP da Coordenadoria de Juventude (página 36), elaborou o seguinte parecer relativo a execução física (metas) do mês de **janeiro** do exercício 2021.

Ressalta-se que os critérios utilizados para análise dos resultados alcançados pela Contratada, tem por base o Anexo IV do Contrato 04/2020 e que a partir deles esta Comissão elaborou relatório para evidenciar a execução física do Contrato em questão e com isso possibilitar a emissão de parecer (anexo).

I – Da Análise das Metas:

Meta 1 - Possibilitar, no mínimo, 600.000 (seiscentos mil) atendimentos, prioritariamente a jovens, em todas as atividades realizadas pela Rede CUCA e disponibilizar gratuitamente espaços nos Cucas e no Centro Cultural do Canindezinho para encontros, reuniões e outros, advindos de demandas externas, assim como elaborar e executar um plano de comunicação e mídias para divulgação das ações da Rede Cuca e das juventudes da cidade, a fim de estimular a participação juvenil e maior engajamento nos projetos realizados

A instituição realizou atendimento no mês de janeiro, mas não superou a referência mensal de 50.000 atendimentos, atingindo um percentual de 43,0 % com 21.484 atendimentos no mês em referência.

Meta 2 - ofertar, no mínimo, 6.000 (seis mil) vagas na Rede Cuca, em cursos de níveis básicos, intermediários e avançados, para formação continuada e certificar, no mínimo 70% (setenta por cento) dos jovens participantes, promovendo orientação, formação, preparação e intermediação para a inserção no mercado de trabalho.





Foram ofertadas para o período 231 vagas, quantidade inferior a referência mensal (500). Quanto a certificação, a instituição atingiu 94,48% de certificação de jovens nos cursos ofertados em janeiro (referência mensal = 70%).

Meta 3 - Ofertar, no mínimo, 55.000 (cinquenta e cinco mil) vagas em práticas desportivas e matricular, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das vagas ofertadas, promovendo o esporte de participação, rendimento e alto rendimento com formação e apoio aos atletas da Rede CUCA de acordo com suas necessidades.

A execução da meta no mês de janeiro foi superior à referência mensal, 5.096 vagas ofertadas o que reflete em 111,2% da referência mensal. No que diz respeito as matrículas de jovens nas vagas ofertadas, se alcançou 98,50% das vagas. As referências mensais (meta) são respectivamente 65% de matrículas para 4.583 vagas ofertadas em cada mês.

Meta 4 - Realizar, no mínimo, 800 (oitocentas) atividades para a promoção de direitos, proteção social e protagonismo juvenil, envolvendo a comunidade e as famílias dos jovens atendidos na Rede CUCA e, no mínimo, 60 (sessenta) atividades de promoção à igualdade de gênero.

Foram realizadas 62 atividades (direitos), não atingindo a referência mensal. Foram ofertadas 16 atividades de gênero no mês de janeiro, superando a referência mensal.

Meta 5 - Realizar, no mínimo, 400 (quatrocentas) apresentações de espetáculos de teatro, dança, música e/ou circo de artistas, grupos ou coletivos de diversos gêneros, assim como de grupos profissionais ou amadores na rede cuca, inclusive através da realização de parcerias com escolas, associações comunitárias, igrejas, entre outros para participação nas atividades da Rede CUCA.

A instituição realizou 15 atividades frente a uma referência mensal de 33 atividades, o que reflete 45,00% da referência mensal.

II – Do resultado parcial alcançado:





Tendo por base a Sistemática de Avaliação contida no Anexo IV do Contrato 04/2020 (relatório em anexo), e a análise realizado pelo setor de monitoramento, conforme despacho da página 36, o instituto vem executando os objetivos pactuados no Contrato.

O Instituto apresentou a execução das metas referente ao mês de janeiro/2021. A meta 1 alcançou 43,0% de execução no mês em referência. Na meta 2 foram ofertadas 231 vagas, quantidade inferior a referência mensal, e o percentual de certificação atingindo foi de 94,48%. As vagas ofertadas através da meta 3 foi superior a referência mensal, enquanto atingiu 98,50% de matrículas para as vagas. No que diz respeito a Meta 4, foram realizadas atividades (direitos) no total de 62 (meta não atingida) e 16 atividades de gênero (superando a meta). A execução da Meta 5 ficou em 45,00 % não atingindo a referência mensal. Ressalto que o Instituto executou as atividades pactuadas no contrato referente ao mês de janeiro de forma híbrida, e obteve resultado satisfatório. A instituição deverá analisar as metas acumuladas e verificar as, que estejam abaixo do patamar a ser alcançado para o período, as ações e atividades deverão ser planejadas para que a execução não seja inferior a pactuada no contrato.

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2021.

Elisangela Davi Oliveira
Assistente Técnico da Unidade de
Gerenciamento de Programas
Especiais – UGP, vinculada à
Coordenadoria Especial de Políticas
Públicas de Juventude.



FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Nº do Processo: P044235/2021	DE: Comissão de Acompanhamento e Avaliação
Interessado: CEPPJ	PARA: Fiscal do Contrato 04/2020
Assunto: Envio de Parecer - Relatório de Metas – janeiro 2020	DATA DO DESPACHO: 18/02/2021

Ao Fiscal do Contrato 04/2020 – Cuca (Ricardo Araújo),

Em conformidade com a Portaria nº 948 de 23 de agosto de 2016, alterada pela Portaria nº 07 de 24 de janeiro de 2020 e com base na Cláusula Sétima, Item I, d, e Cláusula Décima Quinta do Contrato de Gestão 04/2020 firmado entre a Prefeitura de Fortaleza, através da Coordenadoria de Juventude, e o Instituto Cuca, encaminhamos para análise, o **Parecer nº 215** desta Comissão de Acompanhamento e Avaliação acerca da execução física (metas) realizada no período **janeiro/2021** para o contrato referendado acima.

Ressalto que o referido parecer teve por base o relatório gerado pela Unidade de Gerenciamento de Programas Especiais – UGP da Coordenadoria da Juventude, através do qual foram identificadas as metas que efetivamente foram comprovadas no relatório de metas enviado pelo Instituto Cuca.

Ressalto ainda, que os membros **Antonia Régia de Frias Queiroz**, Assessor Técnico da Unidade de Programas Especiais UGP, vinculada à Coordenadoria especial de Políticas públicas de Juventude e **Rodrigo Bianchi** Gerente da Célula de Participação de Mobilização Juvenil da Coordenadoria especial de Políticas públicas de Juventude, foram exonerados dia 18/01/2021, DOM em anexo.

A Comissão,

Elisangela Davi Oliveira

Assistente Técnico da Unidade de Gerenciamento de
Programas Especiais – UGP, vinculada à Coordenadoria
Especial de Políticas Públicas de Juventude

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



FORTALEZA, 19 DE JANEIRO DE 2021

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 25

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS	ASSESSOR DA COORDENAÇÃO	DAS-3	OSILENE ABINTES ASSUNÇÃO	18/01/2021
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS	ASSESSOR DA COORDENAÇÃO	DAS-3	ROGÉRIO DE ALENCAR ARARIPE PINHEIRO	18/01/2021
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS	ENCARREGADO DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	ROSA MARIA P DE ANDRADE	18/01/2021
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS	ASSESSOR DA COORDENAÇÃO	DAS-3	ROSSANA CATUNDA RESENDE SOUSA	18/01/2021
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS	ENCARREGADO DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	SAMARKANDRA MARIA DE ALENCAR BANDEIRA	18/01/2021

*** **

ATO 0214/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatutos dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, dos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

Anexo único a que se refere o Ato 0214/2021 - GABPREF

Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SIMBOLO	NOME	DATA
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE	ASSESSOR TÉCNICO	DNS-2	ADERSON REIS MOREIRA	18/01/2021
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE	ASSESSOR TÉCNICO	DNS-2	ANA CÉLIA SANTANA DE ALENCAR SOUSA	18/01/2021
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE	ASSESSOR TÉCNICO	DNS-2	DAVI SANTOS FERRAZ	18/01/2021
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE	ASSESSOR TÉCNICO	DNS-2	MARIA DA PENHA MOURA	18/01/2021
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE	ASSESSOR TÉCNICO	DNS-2	NALYSSA CHRIS DA SILVA RODRIGUES	18/01/2021
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE	ASSESSOR TÉCNICO	DNS-2	NATHALIA MORAIS ARAÚJO	18/01/2021

*** **

ATO 0215/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatutos dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, dos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO. José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

Anexo único a que se refere o Ato 0215/2021 - GABPREF

Entidade: GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SIMBOLO	NOME	DATA
ASSESSORIA JURÍDICA	COORDENADOR	DNS-1	ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI	18/01/2021
NÚCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	DAS-2	ALINE COSTA MATOS	18/01/2021
CÉLULA DE CAPACITAÇÃO E INTERCÂMBIO	GERENTE	DNS-2	ALINE SÁ GONDIM CLARO	18/01/2021
COORDENADOR ESPECIAL	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	ANA CLEIDE DOS SANTOS LEITE	18/01/2021
CÉLULA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	ANDRÉ LUIZ ELEUTERIO RABELO	18/01/2021
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS	ASSESSOR TÉCNICO	DNS-2	ANTÔNIA RÉGIA DE FRIAS QUEIROZ	18/01/2021
ASSESSORIA TÉCNICA	ASSESSOR ESPECIAL II	DNS-1	ANTONIO CHARLES WEINSTEIN	18/01/2021
	ASSISTENTE TÉCNICO			

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



FORTALEZA, 19 DE JANEIRO DE 2021

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 26

CÉLULA DE PARTICIPAÇÃO E MOBILIZAÇÃO JUVENIL	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	DAS-2	ARIANE CEDRAZ CAMERINO DE OLIVEIRA	18/01/2021
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I	DNS-3	BRUNO DO NASCIMENTO DA SILVA	18/01/2021
ASSESSORIA TÉCNICA	ASSESSOR ESPECIAL II	DNS-1	CHRISTIANE CALS SILVA FRADIQUE ACCIOLY	18/01/2021
CÉLULA DE POLITICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	DAS-2	DIEGO DA ROCHA BEZERRA	18/01/2021
CÉLULA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	GERENTE	DNS-2	EDMUNDO TAVARES DE MELO JUNIOR	18/01/2021
COORDENADORIA DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO INSTITUCIONAL	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I	DNS-3	ESTEFANY DANTAS SANTANA	18/01/2021
CÉLULA DE ORIENTAÇÃO INSTITUCIONAL	GERENTE	DNS-2	FELICIANO SOARES HENRIQUE	18/01/2021
NÚCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	FELIPE MENDES ANDRADE	18/01/2021
CÉLULA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	FIONA MORAES BOTELHO	18/01/2021
ASSESSORIA TÉCNICA	COORDENADOR	DNS-1	FRANCISCO ASSIS PAPITO DE OLIVEIRA	18/01/20. 1
COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO, PESQUISA E BANCO DE DADOS	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I	DNS-3	GILDENE MARIA GONÇALVES BENICIO	18/01/2021
CÉLULA DE POLITICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DAS-3	ITALO RYAN DA SILVA LAURINDO	18/01/2021
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	COORDENADOR	DNS-1	JOSÉ ALMIR MAIA SOUSA	18/01/2021
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DAS-3	JOSE GUILHERME NETO	18/01/2021
COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO, ARTICULAÇÃO E MONITORAMENTO	COORDENADOR	DNS-1	JOSE LUIS PESSOA LOPES	18/01/2021
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	ASSESSOR TÉCNICO	DNS-2	JULIO TEIXEIRA MATOS NETO	18/01/2021
CÉLULA DE RECEPTIVO	GERENTE	DNS-2	MANOEL FREITAS CAVALCANTE JUNIOR	18/01/2021
CÉLULA DE PARTICIPAÇÃO E MOBILIZAÇÃO JUVENIL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DAS-3	MÁRCIO DE ANDRADE LEITE	18/01/2021
ASSESSORIA JURÍDICA	ASSESSOR ESPECIAL II	DNS-1	MARCUS CRISTIAN DE QUEIROZ E SILVA	18/01/2021
ASSESSORIA ESPECIAL DE JUVENTUDE NOS CENTROS URBANOS	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	MARIA DA GRAÇA BRANDÃO BRITO	18/01/2021
CÉLULA DE PARTICIPAÇÃO E MOBILIZAÇÃO JUVENIL	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	MARIA HERCILIA GOUVEIA DIAS	18/01/2021
NÚCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	DAS-2	MARIANA ALVES AMARAL	18/01/2021
ASSESSORIA TÉCNICA	COORDENADOR	DNS-1	MARIA NÚBIA OLIVEIRA VIANA CAVALCANTI	18/01/2021
CÉLULA DE POLITICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	DAS-2	MAX DEULLY DE OLIVEIRA MAGALHAES	18/01/2021
CÉLULA DE PARTICIPAÇÃO E MOBILIZAÇÃO JUVENIL	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	DAS-2	NELSON BRITO FILHO	18/01/2021
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS	ASSESSOR TÉCNICO	DNS-2	NILO MAGALHÃES CARNEIRO NETO	18/01/2021
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO	COORDENADOR	DNS-1	OCÉLIA SOUSA DE ARAÚJO	18/01/2021
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I	DNS-3	PAULO CESAR GUEDES SUCUPIRA	18/01/2021
COORDENADOR ESPECIAL	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I	DNS-3	RAFAEL FILGUEIRAS BARROSO	18/01/2021
NÚCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	SUPORTE DE ATIVIDADES AUXILIARES	DNI-3	RAIMUNDO FLAVIO F FRANCA	18/01/2021
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	COORDENADOR	DNS-1	RENAȚA PINHEIRO DA SILVA	18/01/2021
CÉLULA DE PARTICIPAÇÃO E MOBILIZAÇÃO JUVENIL	GERENTE	DNS-2	RODRIGO BIANCHI	18/01/2021
	ASSISTENTE TÉCNICO-			